



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 Tel. (027) 556-1120 — CEP 29470-000

DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, declara para fins de desmembramento junto ao INCRA/ES., que a área de 2.957,55 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados) do imóvel com as denominações “Córrego da Área” e “Jequitinhonha”, localizada na sede deste Município e Comarca de São José do Calçado-ES, de propriedade da Sr^a. MARIA DA PENHA ALMEIDA SANTOS, cadastrada no INCRA/ES sob o Código 507.121.006.407-0, registrada no Cartório de Registro de Imóvel dessa Comarca sob o n^o. E.1/2348, Livro 2 I, Matrícula 2348, fls. 186, confrontando-se por seus diversos lados com a Rua Manoel Pedro de Souza (antiga Travessa Direita), seguimento da Rua Moacyr Teixeira Garcia e com Imóvel acima mencionado, encontra-se dentro do Perímetro Urbano deste Município, conforme Lei n^o. 1017/98 de 28 de abril de 1998 que “Aumenta a área urbana da Sede do Município e dá outras providências.

São José do Calçado, 13 de maio de 1998.



ANTERO ANTENOR DE ABREU
Prefeito Municipal